

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite no valor de R\$518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), à SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52), para participar do “CONGRESSO RPPS 2024, O QUE FAZER?”, em Curitiba-PR, com ida na data de 19/02/2024, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 21/02/2024, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte